LEI MUNICIPAL Nº 1690 DE 06/10/88

PROJETO DE LEI Nº 1693

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE ANTONIO SAUTEREAUD".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "ANTONIO SAUTEREAUD", como homenagem oficial à memória de tão prestante cidadão de Paraíso antigo.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 06 de Outubro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE